



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
CNPJ – 06.117.071/0001-55

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução de uma “Pracinha” Pública no Município de Buriti/MA.

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Buriti/MA, 01 de Julho de 2019

**Erinaldo Alves Dias**  
Secretário de Trans. Infr. e Serv. Urbano